



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6689 - Segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022.

Divulgação: Segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022. **Publicação:** Terça-feira, 1 de Fevereiro de 2022.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo: 349782

COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE TELETRABALHO

RESOLUÇÃO 003/2022 PROCESSO 21.0.0000105120-0

Autoriza adoção de regime de teletrabalho dos servidores, estagiários e residentes da PGM.

A CIAST - Comissão Interna de Avaliação do Sistema de Teletrabalho, no uso das atribuições definidas na Instrução Normativa 012/2021 e no Decreto 21.143/2021 e,

CONSIDERANDO o aumento considerável de casos positivados de COVID-19 entre todos os servidores, estagiários e residentes jurídicos da PGM;

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento do (COVID-19) estabelecidas no Decreto nº 20.889, de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o prazo estabelecido na Resolução 002/2022, autorizando o teletrabalho a todos os servidores, estagiários e residentes jurídicos da PGM, até o dia 28 de fevereiro de 2022;

Art. 2º As Chefias Imediatas deverão organizar escalas presenciais somente quando estritamente necessário ao andamento dos fluxos internos de trabalho;

Art. 3º A comprovação do trabalho remoto para os estagiários, residentes jurídicos e servidores não aderentes ao regime de teletrabalho, deverá ocorrer com a juntada de Relatório Semanal num Processo SEI específico da Unidade;

Art. 4º Revoga-se a Resolução 002/2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 01/02/2022.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2022.

COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE TELETRABALHO, Procuradoria-Geral do Município.

[Edição Completa](#)



Imprimir

